DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1180A | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 122 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Municipal nos jogos da Seleção Brasileiro de Futebol na segunda fase Copa do Mundo FIFA 2022".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

D E C R E T A:

Art. 1º Estando a Seleção Brasileira de Futebol classificada para as fases seguintes na Copa do Mundo FIFA 2022, caberá a cada Secretário definir o horário em que os servidores serão liberados do trabalho em cada uma das repartições, as quais permaneceram fechadas durante os jogos.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, as horas não trabalhadas serão objetos de compensação.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º Os serviços e atividades essenciais do Município, os quais não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os inerentes à saúde, coleta de lixo, abastecimento de água e os demais que se fizerem emergências e inadiáveis não serão alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....